Ata da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2019, realizada no dia **12 de setembro de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **GILBERTO DE OLIVEIRA** (Beto Durika), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi João 20:21. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº600/2019 de autoria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esportes e Lazer** que informa que o evento "Torneio entre Escolinhas", foi adiado para o dia 21 de setembro; **Parecer nº86/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº60/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Altera o Parágrafo Único do Artigo 1° da Lei nº805 de 03 de agosto de 2012 e dá outras providências"; **Parecer nº87/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº61/2019** de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi que "Institui no âmbito do município de Mangaratiba, o mês de agosto como "Agosto Lilás"; **Parecer nº88/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº62/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre a publicação do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras";

Parecer nº89/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº63/2019 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – Rua Bela Vista"; **Parecer nº90/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº66/2019** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as Empresas de Call Center que se estabelecerem no município, e dá outras providências"; **Parecer nº91/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº67/2019** de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi que "Estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais em eventos e em abertura de shows musicais financiados por recursos públicos"; **Parecer nº92/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº47/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público Municipal – Rua Felipe Gonçalves Pereira"; **Parecer nº34/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável a Mensagem nº07/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo do Munícipio de Mangaratiba-RJ, através do Conselho Municipal de Educação, a filiar-se como associado da entidade de direito privado, sem fins lucrativos União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME e dá outras providências"; **Parecer nº35/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável a Mensagem nº18/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Mangaratiba-RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se como Associado da Associação Civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro-UNDIME/RJ e dá outras providências"; **Parecer nº36/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº20/2019** de autoria do Ver. Rodrigo Bondim que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências"; **Parecer nº37/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº28/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu que "Dispõe sobre a "Semana municipal de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa" no município de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº38/2019**

da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº29/2019 de autoria do Sr. Ver. Wlad da Pesca que "Autoriza o Pescador Profissional Artesanal a comercializar pescados nas areias das praias do Município e dá outras providências"; **Parecer nº39/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº33/2019** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Vídeo Locadora que "Institui a Semana do Meio Ambiente no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº40/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº392019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre a abertura de um Centro de Tratamento de Hemodiálise no Município de Mangaratiba"; **Parecer nº41/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº40/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a Festa Junina do Cerrado – Itacuruçá e dá outras providências"; **Parecer nº42/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº41/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia Municipal do Supervisor Educacional, na forma que indica"; **Parecer nº43/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao favorável ao Projeto de Lei nº43/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a responsabilidade dos donos de animais pelo recolhimento dos dejetos fecais de cães e gatos nas ruas, praias, cachoeiras e demais locais públicos no âmbito do município de Mangaratiba''; **Parecer nº44/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº44/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a criação da escola de música (curso livre de música), e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº45/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº48/2019** de autoria do Sr. Ver. Edu Jordão que "Dispõe sobre o Programa de Inclusão de Oficinas de Artes Marciais nas escolas do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº46/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº53/2019** de autoria do Sr. Ver. Rodrigo Bondim que "Designa Patrono da Guarda Municipal de Mangaratiba o "Mestre Olandy Pinto Tavares"; **Parecer nº47/2019 da**

Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº57/2019 de autoria do Sr. Ver. Wlad da Pesca que "Faz interdição de logradouro público, e dá outras providências"; **Parecer nº48/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº37/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Autoriza, no âmbito do Município de Mangaratiba, o sistema de videomonitoramento nas vias públicas, e dá outras providências"; **Parecer nº49/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº30/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Institui no âmbito do município de Mangaratiba o Projeto "Creche da Melhor Idade" e dá outras providências". Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, do retorno dos Pareceres em bloco para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs538 e 539/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Indicação nº540/2019** de autoria do Sr. Vereador Beto Durika; **Indicações nºs541 e 542/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs543 e 544/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicação nº545/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Indicações nºs546 e 547/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs548 e 549/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicação nº550/2019** de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa; **Indicações nºs551 e 552/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moções de Congratulações** a Sra. Joelma de Vasconcelos Costa e ao Sr. Enock Pereira da Silva de autoria do Sr. Vereador Charlies da Video Locadora; **Moção de Congratulações** ao Sr. Fernando Pazini Ferraz de Andrade de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moções de Aplausos** ao Sr. Roberto Marcelino da Rocha e a Sra. Marilha Ferraz Chagas da Rocha de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moção de Congratulações** a Sra. Fernanda Asco Soares de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Moção de Congratulações** a Sra. Miriam Rosecler Santos da Costa de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Moções de Aplausos** ao Sr. Paulo Otávio Tavares da Silva e ao Dr. Daniel C. Puertas de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Congratulações** ao Sr. Rodrigo de Araujo Procopio da Silva de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Moções de Aplausos** a Sra. Norma Rozario Silva Sampaio, ao Sr. Adilson de Azevedo Ferreira, ao Sr. Jonathan Martins Aguiar e a Família do Sr. Adilson Guimarães de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Moções de Congratulações** ao Pastor

Ronaldo Faustino dos Santos e a Sra. Anna Carolina de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moções de Congratulações** a Sra. Brena da Costa Maia e a Sra. Miriam Rosecler Santos da Costa de autoria dos Senhores Vereadores Prof.º Renato Fifiu e Wlad da Pesca. Não havendo mais matérias no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **Tema Livre.** Iniciando o tema livre, o **Sr. Presidente Vereador Carlos Alberto (Charlies da Video Locadora)** após os cumprimentos lamentou que notícias veiculadas na internet ainda esteja denegrindo a imagem desta Casa Legislativa, referindo-se ao assunto de viagem de congressos e verba de gabinete, que continuam sendo alvos de mentiras. Fez um breve relato da atuação desta Casa em relação aos congressos, citando o comparecimento de vários Edis que já passaram por esta Casa nos congressos. Lembrou que outras câmaras continuam fazendo congressos. Esclareceu que todos os Presidentes seguiram o parecer do Consultor Jurídico desta Casa e o Parecer do TCE-RJ, favoráveis aos congressos. Deixou claro, que o objetivo principal dos congressos foi qualificar e levar conhecimento aos vereadores. Informou que a verba de gabinete já existia desde o ano de 2001, e que, apenas normalizou a forma correta de pagamento, conforme parecer do TCE. Fez comentários sobre o subsídio dos vereadores, que continua abaixo do valor estabelecido pela legislação. Lembrou a todos que qualquer informação dos Edis estava disponibilizada no Portal de Transparência desta Casa. Em aparte, o Sr. Vereador Edu disse que em outras Câmaras os vereadores recebiam benefícios, como carro, celulares, etc., porém esta Casa não fazia uso de tais benefícios, lamentando os comentários maldosos. Ainda em aparte, o Sr. Vereador Helder apoiou as palavras do orador em relação aos temas abordados, e acrescentou, que sua prestação de contas foi aprovada pelo TCE, referindo-se os congressos feitos. Também aparteando, o Sr. Vereador Emilson disse que todas suas viagens foram comprovadas. Aparteando, o Sr. Vereador Rodrigo disse que algumas pessoas que não conseguiram alcançar o cargo de vereador estavam denegrindo a imagem dos Edis. Deixou claro, que durante algum tempo participou dos congressos interestaduais, porém, a partir do momento que percebeu que o TCE estava começando a discordar da forma como era licitado os congressos, resolveu então abdicar-se dos congressos. Falou que continua se capacitando, fazendo cursos presentes no TCE e on-line no TCE do Paraná e do Espirito Santo. Retomando a palavra, o orador informou que a verba de gabinete foi regulamentada a partir de fevereiro, conforme determinação do TCE, ficando igual aos dos

Deputados, Senadores e Juízes. Disse ainda, que a paralisação dos congressos foi de sua iniciativa, e que, estava aguardando parecer do TCE sobre este assunto. Sem mais a dizer, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos informou sobre as datas das convocações do Secretário Municipal de Serviços Públicos e os responsáveis das empresas de limpeza e de iluminação, para os dias 19 e 26 de setembro do corrente ano, nesta Casa, às 10 horas. Falou da importância destas convocações, solicitando ao Sr. Vereador Fernando, Presidente da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que disponibilizasse um canal para que a população encaminhasse seus questionamentos sobre estes serviços públicos. O Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, informou que a transmissão seria on-line, pois as convocações foram feitas para as sessões. Retomando a palavra, o orador pediu ao líder de Governo que intercedesse junto ao Executivo, para que colocasse em prática a lei do estacionamento, pois com a proximidade do verão iria aumentar o número de carros no município. Solicitou o apoio dos Edis na aprovação do parecer da matéria sobre o fundo municipal de segurança pública, lembrando que este projeto foi uma das propostas de campanha do atual Prefeito. Em tempo, o orador esclareceu que na época em que os congressos eram autorizados, este edil optou em não mais participar, deixando claro que esta foi uma decisão sua. Em seguida, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Edu Jordão** após os cumprimentos homenageou o Sr. Presidente com a entrega de uma singela lembrança, em comemoração ao seu aniversário já transcorrido. Com a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a todos pelo carinho. Retomando a palavra, o orador informou que a obra da creche de Conceição de Jacareí iria ser retomada em breve. Disse, que iria propor o nome a esta creche da Professora Kênia, falecida recentemente. Fez comentários da sua indicação que solicitava Casa de Cultura em Conceição de Jacareí, agradecendo a Sra. Presidente da Fundação Mário Peixoto pelo interesse neste assunto. Convidou todos a participarem da inauguração da Quadra de Esportes da Praia do Saco - Adilson Guimarães, que acontecerá no dia 14/09, às 09 horas e também para a reinauguração do "Coreto de Mangaratiba", que estava completando 100 anos. Fez comentários da falta de estacionamento rotativo no município, principalmente em Conceição de Jacareí. Informou que estava tramitando o projeto de sua autoria que "cria o centro de gastronomia em Conceição", deixando claro que este projeto iria ajudar nessa questão de estacionamento. Logo após, o orador encerrou seu tema.

Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação em Bloco dos Pareceres nºs86 à 92/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nº60, 61, 62, 63, 66, 67 e 47/2019** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº34/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável a Mensagem nº07/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo do Munícipio de Mangaratiba-RJ, através do Conselho Municipal de Educação, a filiar-se como associado da entidade de direito privado, sem fins lucrativos União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº35/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável a Mensagem nº18/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Mangaratiba-RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se como Associado da Associação Civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro-UNDIME/RJ e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação em Bloco dos Pareceres nºs36 à 49/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nº20, 28, 29, 33, 39, 40 41, 43, 44, 48, 53, 57, 37 e 30/2019** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres.** Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 2019.**